

# PRÉMIO FAUP DE FOTOGRAFIA DE ARQUITECTURA

## Enquadramento

No âmbito do “**II Ciclo de Fotografia na Arquitectura**” que conta com a especial participação do fotógrafo Luís Ferreira Alves e o seu mais recente trabalho de fotografia de arquitectura, a Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto cria um Prémio de fotografia, aberto à participação de todos.

*“The photographer is perhaps the best architectural critic, for by felicitous framing and selection he can communicate direct and powerful comments both in praise and protest.”*

Eric de Mare, in *National Monuments Periodical*, 2007.

Será feita uma selecção dos melhores trabalhos para a realização de uma exposição no Museu da Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto.

## Capítulo I – Objectivos

**1.1** O objectivo principal desta iniciativa é a dinamização da fotografia de arquitectura, procurando novos talentos e a sensibilização da Arquitectura em Portugal, apelando à valorização do nosso património arquitectónico, cultural e intelectual.

**1.2** De modo a fomentar um possível novo talento, o Grande Vencedor terá a oportunidade de criar uma exposição individual sobre fotografia de arquitectura, no **Centro Português de Fotografia**.

## Capítulo II - Concorrentes

**2.1** Os trabalhos deverão ser alusivos ao tema **Arquitectura**.

**2.2** O concurso compreende uma única categoria geral que inclui fotografia **digital** e fotografia **analógica**.

**2.3** O concurso está aberto a todos os interessados.

**2.4** A participação a concurso é individual.

## Capítulo III – Especificações Técnicas de Acesso

**3.1** Os trabalhos deverão ser entregues em papel fotográfico, formato A4 (**21x29,7**) ou o formato standard de (**20x30**). Não serão admitidos trabalhos fotocopiados nem trabalhos colados em suportes rígidos como k-Line ou outros tipos de cartões.

**3.2** O formato e dimensão da **imagem fotográfica** a ocupar no papel de fotografia (ponto **3.1**) é da responsabilidade do participante, sendo possível o uso de margens.

**3.3** Cada concorrente deverá apresentar obrigatoriamente a concurso um mínimo de **quatro** e um máximo de **seis fotografias**.

**3.4** Os trabalhos serão avaliados pelo **conjunto** apresentado.

**3.5** Só serão aceites trabalhos inéditos, não premiados noutros concursos.

## Capítulo IV – Entrega dos Trabalhos

**4.1** Os trabalhos devem ser enviados até ao dia **30 de Abril** para “**Prémio FAUP de Fotografia de Arquitectura, Rua de Gólgota 215, 4150-351 Porto-PORTUGAL**”, através de correspondência validada pela data inscrita no carimbo dos CTT, ou entregues em mão na Associação de Estudantes ou na Livraria da Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto, na mesma morada.

**4.2** Os trabalhos deverão ser colocados em envelopes de formato C4 (de preferência protegidos com cartão para evitar eventuais danos no transporte).

**4.2.1** No verso das fotografias, no canto superior direito, deverão colocar um código criado pelo autor, composto por três letras maiúsculas e dois números (exemplo: **AAA11**). As fotografias deverão ter o mesmo código e deverão estar numeradas (exemplo: **Nº1 / Nº2 / Nº3**), pela ordem de avaliação do conjunto.

**4.2.2** No interior do mesmo envelope deverá haver um outro envelope, constando também no seu exterior o código do autor.

**4.2.3** No interior deste último deverá colocar a ficha de inscrição devidamente preenchida e fotocópia do Bilhete de Identidade.

**4.2.4** A ficha de inscrição encontra-se em anexo.

**4.2.5** O não cumprimento do ponto 4.2 invalida a participação no concurso.

**4.3** A FAUP salvaguardará os direitos de autor dos trabalhos entregues à sua guarda.

**4.4** A FAUP reserva o direito de propriedade sobre os trabalhos premiados.

**4.5** Os exemplares entregues a concurso não serão devolvidos.

## Capítulo V – Júri

**5.1** O júri será constituído pelo fotógrafo Luís Ferreira Alves, pelo arquitecto José Manuel Salgado e pela Professora Teresa Siza, ex-directora do Centro Português de Fotografia.

**5.2** O júri reserva o direito de não atribuir o prémio se a falta de qualidade dos trabalhos o justificar.

**5.3** Das decisões do júri não haverá recurso, cabendo-lhes a resolução de casos omissos neste regulamento.

**5.4** Os elementos do júri e da organização do concurso não podem concorrer.

## Capítulo VI – Prémios

**6.1** Será atribuído um prémio ao concorrente melhor classificado, e as menções honrosas serão atribuídas consoante a avaliação e decisão do júri.

**6.2 Prémio** - O vencedor terá a oportunidade de criar uma exposição individual sobre fotografia de arquitectura, no Centro Português de Fotografia (Edifício da Ex-Cadeia da Relação do Porto).

Para a realização deste projecto, o vencedor conta com a orientação dos elementos do júri, caso seja do seu interesse.

**6.3** Todos os concorrentes premiados receberão um certificado.

**6.4** A cerimónia de entrega de prémios e inauguração da exposição dos trabalhos premiados terá lugar na Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto no dia **20 de Maio**, em seguimento do debate sobre “Arquitectura – a afirmação da obra” com Rui Mendonça, arquitecto José Paulo dos Santos e o arquitecto Pedro Ramalho.

**6.5** Os autores dos trabalhos premiados e dos restantes trabalhos presentes na exposição serão avisados para estar presentes na abertura da exposição dos melhores trabalhos e na respectiva entrega de prémios.

**6.5.1** É fundamental o correcto preenchimento da ficha de inscrição do concorrente.

## Capítulo VI – Disposições Gerais

**7.1** Serão admitidos a concurso os trabalhos que respeitem o presente regulamento.

**7.2** A entrega dos originais a concurso pelos concorrentes representa em si mesmo uma declaração do conhecimento e da aceitação do presente regulamento.

**7.3** A organização não se responsabiliza por eventuais extravios.

Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos por deliberação do júri do concurso.

A data de entrega de prémios está susceptível a alteração.

# PRÉMIO FAUP DE FOTOGRAFIA DE ARQUITECTURA

## FICHA DE INSCRIÇÃO (escrever com letras maiúsculas)

Nome: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Idade: \_\_\_\_\_ BI : \_\_\_\_\_

Morada: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Código Postal: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

Localidade: \_\_\_\_\_ Telefone/Telemóvel: \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_ Profissão: \_\_\_\_\_

Código: 

--	--	--	--	--

 (Ler ponto 4.2 do Regulamento)

Nº de Trabalhos: 

--

Título do Conjunto: \_\_\_\_\_

Data

Assinatura

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**Nota: A entrega dos originais a concurso pelos concorrentes representa em si mesmo uma declaração do conhecimento e da aceitação do regulamento do concurso.**